



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 14 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 063/2024:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADILMA MORENO RODRIGUES.
- **PORTARIA Nº 064/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO À SRA. MARIA RODRIGUES DA MATA ANDRADE, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOTADA NO COLÉGIO MUNICIPAL JOAQUIM MARQUES, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.
- **PORTARIA Nº 065/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO À SRA. DRYELE OLIVEIRA SILVA LIMA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOTADA NA CRECHE MUNICIPAL MERCEDES ROSA DOS SANTOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
14 DE JUNHO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

PORTARIA Nº 63/2024, de 14 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento para Aprimoramento Profissional à servidora pública municipal Adilma Moreno Rodrigues, como abaixo se especifica, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 612/2015, de 18 de agosto de 2015, assegura aos integrantes da carreira do magistério público municipal o direito ao afastamento para capacitação, qualificação e/ou atualização profissional;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento para Aprimoramento Profissional à servidora pública municipal, Sr.ª Adilma Moreno Rodrigues, matrícula nº 1.864, com início em 28 de junho de 2024, até 16 de agosto de 2024.

Parágrafo Único. Em caso de desistência ou cancelamento do curso, por qualquer motivo, o afastamento concedido será descontinuado e a servidora deverá retornar imediatamente às suas atividades na unidade escolar em que se encontra lotada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.

João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

www.macaubas.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
14 DE JUNHO DE 2024
ANO I IV – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 064/2024, de 14 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Maria Rodrigues da Mata Andrade, servidora pública municipal lotada no Colégio Municipal Joaquim Marques, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

www.macaubas.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
14 DE JUNHO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 065/2024, de 14 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Dryele Oliveira Silva Lima, servidora pública municipal lotada na Creche Municipal Mercedes Rosa dos Santos, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

www.macaubas.ba.gov.br